



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA  
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

### PARECER DO RELATOR AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 019/2021

#### I – RELATÓRIO

O Poder Executivo Municipal propõe o Projeto de Lei Nº 019/2021 que “Altera as Leis Municipais nº 2.653, de 27-11-2001, e nº 4.645, de 18-02-2021.”.

#### II – EXAME DA MATÉRIA

Cumpra a Comissão de Finanças e Orçamento analisar e proferir parecer quanto a matéria. O projeto nº 19/2021 traz em sua primeira parte, a alteração no índice de ajuste no valor do UMR (Unidade Municipal de Referência) fixando como referencial o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) calculado pelo IBGE. Essa alteração visa trazer maior seguridade e harmonia com o cenário financeiro, vez que o referencial adotado será o mesmo usado pelo governo federal para medir a inflação no país. A medida vai de encontro com o movimento de migração observado atualmente, após o atual índice usado como referência (IGP-M da FGV) ter dado verdadeiro salto em seu percentual, em 2020 teve alta em 24,52% e nos últimos 12 meses, 37,04%. Não refletindo o cenário atual da economia e inflação.

A segunda parte do referido projeto busca sanar dúvidas que surgiram com a sanção da lei municipal do Programa de Renegociação Fiscal (Refis), elucidando partes do texto da norma, onde poderá aderir ao programa pessoas que já tenham parcelado anteriormente débitos, mesmo estando em dia com o pagamento. Que em caso de venda do imóvel com a dívida parcelada, o proprietário devesse abater as parcelas assumidas antes da transmissão do bem. E regulamenta o compromisso firmado entre município e credor após a adesão ao programa.

Não havendo objeções às propostas expressas no projeto de lei, estando em plena contribuição à matéria, no mérito, opino pela aprovação do projeto.

---

“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: [www.camarafarroupilha.rs.gov.br](http://www.camarafarroupilha.rs.gov.br)

e-mail: [camara@camarafarroupilha.rs.gov.br](mailto:camara@camarafarroupilha.rs.gov.br)

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA  
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

### III – Voto

Em face do exposto, nos termos do artigo 64 do Regimento Interno da Casa Legislativa, voto pela tramitação do referido projeto de lei.

  
**EURIDES SUTILLI**  
Relator

### RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

A Comissão de Finanças e Orçamento acompanha unanimemente o parecer do relator e vota favorável pela tramitação do Projeto de Lei do Executivo nº 019 de 2021.

Estiveram presentes os senhores vereadores Sandro Trevisan, Marcelo Broilo e Eurides Sutilli.

Sala das Comissões, 17 de maio de 2021.



**Sandro Trevisan**  
Presidente



**Marcelo Broilo**  
Vice-Presidente



**Eurides Sutilli**  
Secretário-Relator

---

“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: [www.camarafarroupilha.rs.gov.br](http://www.camarafarroupilha.rs.gov.br)

e-mail: [camara@camarafarroupilha.rs.gov.br](mailto:camara@camarafarroupilha.rs.gov.br)

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil